



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLE INTERNO - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal nº 1974 de 05 de dezembro de 2007.

Ofício Interno nº 001/20 CCI

Coronel Vivida, 08 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.

Tendo em vista, a pandemia do Coronavírus – Covid 19, onde o município teve que adotar uma série de medidas para evitar o contágio, entre estas medidas estão a paralização das Aulas, atendimento nos CMEIs, atividades esportivas, atendimentos não prioritários em diversos departamentos, outras atividades, onde ocasionaria aglomeração de pessoas.

Com estas atitudes, várias atividades e serviços deixaram de ser executadas, muitas das quais executadas por funcionários públicos, empresas terceirizadas, por estagiários e outros contratos.

Diante dos fatos, **Recomendamos com urgência, ato de paralização dos contratos de dobra de padrão dos professores, paralização dos contratos dos profissionais contratados por testes seletivos, dos estagiários, não pagamento de auxílio deslocamento e auxílio acadêmico, paralização dos contratos com empresas terceirizadas a exemplo do transporte escolar, serventes, limpeza e manutenção de prédios públicos que estão fechados, atividades de grupo tais como: academia de saúde, escolinhas de esporte, e outros contratos onde não está sendo executadas as atividades objeto da contratação, e ainda, não assinatura de novos contratos e ou pagamento de novas contratações onde não a condições de iniciar as atividades, em virtude de aglomerações e da pandemia mencionada acima, entre outras ações que se fizerem necessárias.**

Sob pena de não termos justificativas de pagamento de serviços que não foram executados, pagamento em dobro, uma vez, que estas atividades serão retomadas mais adiante, e assim podendo receber penalidades dos Órgãos de Controle, como o Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Câmara Municipal e Ministério Público.

Colocamo-nos a sua disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Ladenir Giordani,
Coordenador de Controle Interno.

Recebido
08.04.2020
Simone